

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2025**

01-OBJETO

AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE BIRÔS (MESA DE ESCRITÓRIO) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESTRUTURAIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, ABRANGENDO A PRODUÇÃO SOB MEDIDA, ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DIMENSÕES, MATERIAIS E ACABAMENTOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

02- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para promover a melhoria da infraestrutura física e administrativa da Câmara Municipal de Tabira, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e de funcionamento aos setores administrativos, gabinetes e demais dependências.

Os mobiliários atualmente disponíveis encontram-se desgastados, inadequados ao uso, com dimensões incompatíveis e insuficientes para atendimento das demandas organizacionais, comprometendo a ergonomia, a organização do espaço físico e a eficiência das atividades diárias.

A aquisição e confecção dos birôs sob medida proporcionará:

- Melhor adaptação às dimensões dos ambientes e à disposição dos equipamentos;
- Aumento da ergonomia, conforto e produtividade dos servidores;
- Padronização visual e modernização do mobiliário institucional;
- Organização adequada dos setores internos;
- Melhor conservação documental e operacional;
- Atendimento às normas de segurança, funcionalidade e durabilidade de mobiliários corporativos.

03-DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Lote 1. Aquisição e confecção de birôs (mesas de escritório) sob medida				
ITEM	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

01	Birô em granito cinza corumbá 1.10 x 60cm – material: granito cinza corumbá	08 (oito)	R\$ 1.611,00	R\$ 12.888,00
02	Birô em granito cinza corumbá 1.20 x 70cm – material: granito cinza corumbá	05 (cinco)	R\$ 1.661,67	R\$ 8.308,35
			Total	R\$ 21.196,35

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em três cotações obtidas junto a fornecedores distintos, conforme determina o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Após análise dos orçamentos apresentados, apurou-se a média aritmética dos valores, resultando no montante estimado de **R\$ 21.196,35 (vinte e um mil e cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**, que servirá de parâmetro para a definição do valor de referência da presente contratação.

5. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE:

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal, conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional. A demanda foi previamente identificada como necessária para o atendimento às atividades administrativas e legislativas da Casa, contribuindo diretamente para o aprimoramento da infraestrutura, da transparéncia pública e da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação guarda plena conexão com o planejamento da unidade, refletindo a devida previsão orçamentária, a aderência aos objetivos estratégicos e a observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

6. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO:

Benefícios diretos:

- Melhoria da ergonomia e das condições de trabalho dos servidores;
- Otimização dos espaços físicos;
- Aumento da organização dos ambientes administrativos;

- Padronização estética e funcional dos mobiliários;
- Maior eficiência nas atividades administrativas;
- Redução de improvisações e mobiliários inadequados.

Benefícios indiretos:

- Modernização da imagem institucional da Câmara Municipal;
- Redução de gastos com futuras manutenções e reparos;
- Melhor conservação de documentos e equipamentos administrativos;
- Ambiente mais adequado ao atendimento ao público e ao exercício das atividades legislativas;
- Contribuição para o bem-estar e produtividade dos servidores.

07- IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos.

Os mobiliários antigos poderão ser:

- Reaproveitados em setores de menor demanda;
- Ou destinados ao descarte ambientalmente correto, conforme legislação aplicável, especialmente no que se refere a resíduos sólidos de madeira e derivados.

08. INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste processo.

09. CRITÉRIOS DE CONTROLE E REGISTROS A SEREM ADOTADOS:

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar toda a execução contratual, garantindo que:

- As dimensões, materiais e acabamentos estejam conforme o Termo de Referência;
- A entrega e instalação ocorram de forma adequada;
- Irregularidades sejam anotadas em registro próprio;
- As medidas corretivas sejam determinadas e comunicadas à autoridade competente.

O(s) responsável(is) pela fiscalização e gestão, será(ão):

QUITÉRIA MARIA DA SILVA SANTANA ALVES, (FISCAL DE CONTRATO).
JOANISA DE SOUSA ROCHA, (GESTOR DE CONTRATO).

10. DAS COTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	EMPRESA CNPJ/CPF
01	Birô em granito cinza corumbá 1.10 x 60cm – material: granito cinza corumbá	R\$ 1.687,00	109.480.444-46
		R\$ 1.546,00	16.586.169/0001-05
		R\$ 1.600,00	29.907.583/0001-10
	MÉDIA		R\$ 1.611,00
ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	EMPRESA CNPJ/CPF
02	Birô em granito cinza corumbá 1.20 x 70cm – material: granito cinza corumbá	R\$ 1.740,00	109.480.444-46
		R\$ 1.595,00	16.586.169/0001-05
		R\$ 1.650,00	29.907.583/0001-10
	MÉDIA		R\$ 1.661,67

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com supedâneo em levantamentos de mercado, demanda, análises qualitativas e quantitativas, balizamento doutrinário e jurisprudencial, e especialmente quanto a eficiência qualitativa e quantitativa almejada, conclui-se pela viabilidade técnica, legal da contratação proposta.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Tabira, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS LOPES
DIRETOR DE LICITAÇÕES